



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



# Sugestão nº 12/2007

Ofício S/Nº

Aracaju, 08 de março de 2007

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência Proposta de Sugestão de Projeto de Lei, para reconhecer de Utilidade Pública Nacional o Sindicato dos Carroceiros de Nossa Senhora do Socorro - SINCASS, entidade esta que representa todas as categorias dos Carroceiros de Nossa Senhora do Socorro.

Por isso, solicitamos apreciação da matéria e logo aprovação perante os membros desta Corte Legislativa da Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
JOSE HORESTES BISPO DOS SANTOS  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Eduardo Amorim  
Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Federal  
Brasília/DF

PROPOSTA DE SUGESTÃO  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_  
DE                  DE                  DE 2007.

Reconhece de Utilidade Pública  
o SINDICATO DOS  
CARROCEIROS DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO -  
SINCASS, com sede e foro no  
município de Nossa Senhora do  
Socorro, no Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que o Congresso Nacional aprova e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecido de Utilidade Pública o SINDICATO DOS CARROCEIROS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SINCASS, com sede e foro no município de Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA